



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.990/06

Declara de Utilidade Pública entidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 14.08.06 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

- Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a “Associação de Produtores Rurais Kaiowas Guaranis de Amambai - MS”, com sede no Posto Indígena, zona rural, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 02.403.113/0001-63.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2006.

REGISTRADA:
Publicada em: 21.08.06

CRISTINO TOLEDO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração



SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal